



CONTRATO Nº 0200804/2022
PROCESSO Nº 02.008/2022
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA -
EPP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situado na Avenida do Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Lidimar Baima Alves, portador do CPF n.º 176.110.673-20 e RG n.º 4992693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, s/n, Centro, Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.412.763/0001-04 e com Inscrição Estadual nº 12.520.722-0-4, situada na Av. Mato Grosso, nº 393, Loja F, Complemento 04, Chácara Brasil-Turu, Cep: 65066-844, São Luís - MA, E-mail: valexempreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leonardo Bandeira do Vale RG nº 1101657992, CPF nº 017.919.363-50, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa PARA fornecimento de gêneros alimentícios visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo Adm.: 05/2022-CPL, Ata de Registro de Preço Nº 006/2022 do município de São Bento/MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| Carnes, Frangos e Peixes | | | | | |
|---------------------------------|---|--------------|---------------|--------------|--------------------|
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor | Valor Total |
| 1 | Carne moída ,empacotada em embalagens seguras e higiênicas 500g | PCT | 600 | R\$ 8,58 | R\$ 5.148,00 |
| 10 | Salsicha Pct 1 Kg- Embutido, Tipo Salsicha Hot Dog Tipo Preparação Cozida Estado De Conservação Resfriado(A) - Embutido, Tipo Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação Cozida, Estado De Conservação Resfriado(A). | Kg | 30 | R\$ 15,27 | R\$ 458,10 |



| Valor Total | | | | | R\$ 5.606,10 |
|-------------------------------|--|-------|--------|------------|---------------|
| Cereais, Condimentos e Outros | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor | Valor Total |
| 1 | Achocolatado Em Pó Comum, Bem. 400g. Achocolatado, Apresentação Pó, Sabor Tradicional, Característica Adicional Enriquecido Com Vitaminas. | Unid. | 300 | R\$ 7,32 | R\$ 2.196,00 |
| 2 | Açúcar Refinado, Embalagem Com 1 Kg Fardo Com 30 Kg. Açúcar, Tipo Refinado, Características Adicionais Branco, 1ª Qualidade - 'Açúcar', Tipo Refinado, Características Adicionais Branco, 1ª Qualidade. | Fardo | 75 | R\$ 133,77 | R\$ 10.032,75 |
| 3 | Adoçante 100 MI - Adoçante, Aspecto Físico Líquido Límpido Transparente, Ingredientes Ciclamato + Sacarina - Adoçante, Aspecto Físico Líquido Límpido Transparente, Ingredientes Ciclamato + Sacarina. | Unid. | 45 | R\$ 6,13 | R\$ 275,85 |
| 6 | Arroz Tipo 1 – Integral, Embal. Com 01 Kg - Arroz Beneficiado, Tipo Selvagem, Subgrupo Integral, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1. | Pct | 1500 | R\$ 5,51 | R\$ 8.265,00 |
| 7 | Arroz Tipo 1 - Embal. Com 01 Kg - Arroz Beneficiado, Tipo Agulhinha/Branco Subgrupo Polido Classe Longo Fino Qualidade Tipo 1 - Arroz Beneficiado, Tipo Agulhinha/Branco, Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1. | Pct. | 1500 | R\$ 4,95 | R\$ 7.425,00 |
| 8 | Aveia, Embalagem De 500mg - Aveia Beneficiada, Classe Branca Apresentação Em Flocos Finos Presença De Glúten Contém Glúten - Aveia Beneficiada, Classe Branca, Apresentação Em Flocos Finos, Presença De Glúten Contém Glúten. | Unid. | 215 | R\$ 4,32 | R\$ 928,80 |
| 9 | Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker. | Pct | 1000 | R\$ 5,76 | R\$ 5.760,00 |
| 10 | Biscoito integral 400grs. cx 20x1 | PCT | 176 | R\$ 7,95 | R\$ 1.399,20 |
| 11 | Biscoito Doce - Biscoito, Apresentação Redondo, Classificação Doce, Características Adicionaissem Recheio, Tipo Maria. | Pct | 1000 | R\$ 5,78 | R\$ 5.780,00 |
| 12 | Café Torrado E Moído, Embalagem C/250 G. - Café - Café, Apresentação Torrado Moído, Intensidade Média, Tipo Tradicional. | Pct | 2000 | R\$ 6,41 | R\$ 12.820,00 |
| 15 | Creme De Leite, Embal. Com 300 G. - Creme De Leite, Teor Gordura 21 A 40% De Gordura Processamento Uht Tratamento Homogeneizado - Creme De Leite, Teor Gordura 21 A 40% De Gordura, Processamento Uht, Tratamento Homogeneizado. | Unid. | 75 | R\$ 4,96 | R\$ 372,00 |
| 17 | ervilha, de 1º qualidade, em embalagens com conservação | POTE | 216 | R\$ 3,78 | R\$ 816,48 |



| | | | | | |
|----|---|--------|------|----------|---------------|
| 18 | Extrato De Tomate - Extrato Alimentício, Tomate, Validade 12 Meses, Isento De Fermentação, Maduros, Seleccionados, Sem Pele E Sem Sementes - Extrato Alimentício, Ingrediente Básico Tomate, Prazo Validade 12 Meses, Conservação Isento De Fermentação, Características Adicionais Maduros, Seleccionados, Sem Pele E Sem Sementes. | Frasco | 70 | R\$ 3,97 | R\$ 277,90 |
| 19 | Farinha de trigo com fermento, embalagens de 1kg | Kg | 180 | R\$ 8,08 | R\$ 1.454,40 |
| 21 | Farinha De Milho Flocada, Embal. 500g, Fardo Com 20 Embalagens - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pré-Cozida, Característica Adicional Transgênico, Ingrediente Adicional Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. | Fardo | 50 | R\$ 2,52 | R\$ 126,00 |
| 22 | Feijão Mulatinho Tipo li, Bem. De 1 Kg - Leguminosa - Leguminosa, Variedade Feijão Mulatinho, Tipo 1. | Kg | 212 | R\$ 8,10 | R\$ 1.717,20 |
| 23 | Feijão Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1. | Kg | 325 | R\$ 8,91 | R\$ 2.895,75 |
| 24 | Flocão De Arroz Pct 500g - Farinha Arroz, Ingrediente Pré-Cozido, Características Adicionais Papel Resistente, Tipo Flocão, Cor Branca. | Pct | 140 | R\$ 3,61 | R\$ 505,40 |
| 25 | Leite Desnatado Tipo 2 Em Pó, Pct 400g -- Leite Em Pó, Origem De Vaca Tipo A Teor Gordura Desnatado Processamento Uht - Leite Fluido, Origem De Vaca, Tipo A, Teor Gordura Desnatado, Processamento Uht. | Pct | 160 | R\$ 6,86 | R\$ 1.097,60 |
| 26 | Leite Em Pó Integral Lata Ou Pacote Com 400 G. - Leite Em Pó, Origem De Vaca, Teor Gordura Integral, Solubilidade Não Instantâneo. | Unid. | 1500 | R\$ 7,41 | R\$ 11.115,00 |
| 27 | Macarrão Tipo Espaguete Pacote Contendo 500g - Macarrão, Teor De Umidade Massa Pré-Cozida Base Da Massa De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais Com Ovos Tipo Fresca Apresentação Espaguete - Macarrão, Teor De Umidade Massa Pré-Cozida, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Tipo Fresca, Apresentação Espaguete. | Unid. | 1000 | R\$ 3,61 | R\$ 3.610,00 |
| 28 | Macarrão, do tipo parafuso, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, são, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente. embalagem de 500g, de boa qualidade validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega | UNID | 1000 | R\$ 5,21 | R\$ 5.210,00 |
| 32 | Manteiga 500g - Manteiga, Tipo Primeira Qualidade, Composição Sem Sal. | Unid. | 90 | R\$ 6,68 | R\$ 601,20 |
| 33 | Margarina 500g - Gordura Vegetal - Gordura Vegetal, Tipo Margarina, Subtipo Cremosa, Composição Básica Mínimo De 80% De Gordura, Sabor Com Sal. | Unid. | 90 | R\$ 6,68 | R\$ 601,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



| | | | | | |
|--------------------------|--|---------|------|-----------|-----------------------|
| 34 | Massa Para Beiju, Pct 1 Kg - Farinha Alimentícia , Farinha Alimentícia Nome - Farinha Mandioca, Apresentação Tapioca, Tipo Subgrupo Bijusada, Tipo Classe Branca Kg. | Pct | 200 | R\$ 7,04 | R\$ 1.408,00 |
| 35 | Milho Para Canjica Embalagem Com 500g- - Milho Para Canjica Podendo Os Grãos Serem De Cor Branca Ou Amarela, De Primeira Qualidade, Beneficiado, Polido, Limpo, Isento De Sujidades Parasitas E Larvas. Embalagens De 500kg, Com Identificação Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido Na Embalagem, Validade De 06 Meses. Pct 500g. | Pct | 200 | R\$ 3,54 | R\$ 708,00 |
| 36 | Milho Verde - Legume Em Conserva, Tipo Milho Verde - Legume Em Conserva, Tipo Milho Verde. | Lata | 60 | R\$ 3,54 | R\$ 212,40 |
| 37 | Óleo Vegetal De Soja - Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível, Tipo Puro, Espécie Vegetal Soja, Tipo Qualidade Tipo 1. | Unid. | 400 | R\$ 8,49 | R\$ 3.396,00 |
| 38 | Ovo Branco Cartela C/ 30 Unid. - Ovo, Origem Galinha, Grupo Branco, Classe A, Tipo Jumbo. | Cartela | 80 | R\$ 20,97 | R\$ 1.677,60 |
| 40 | Pó Para Refresco Pct De 01 Kg (Vários Sabores) - Pó Para Refresco, Acidulante/Aromatizante/Maltodextrina/ Aspartame/, Laranja, 1 Anos - Pó Para Refresco, Composição Acidulante/ Aromatizante/Maltodextrina/ Aspartame/, Sabor Laranja, Prazo Validade 1 Anos. | Kg | 90 | R\$ 9,58 | R\$ 862,20 |
| 41 | Polpa De Fruta Sabor Variados - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Variado, Tipo Industrializado, Características Adicionais Polpa De Fruta Natural - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Variado, Tipo Industrializado, Características Adicionais Polpa De Fruta Natural. | Kg | 370 | R\$ 9,49 | R\$ 3.511,30 |
| 42 | Sal Embalagem De 01 Kg - Sal, Tipo Refinado Aplicação Acadêmica Características Adicionais Sem Iôdo - Sal, Tipo Refinado, Aplicação Acadêmica, Características Adicionais Sem Iôdo. | Kg | 27 | R\$ 2,47 | R\$ 66,69 |
| 43 | Suco Concentrado De Fruta, Embalagem De 5 lts - Suco, Suco Nome - Suco Natural Com Alta Concentração De Polpa De Fruta, Sem Adição De Conservantes. Emb. 5 Litros Sabor Caju. | Litro | 150 | R\$ 54,23 | R\$ 8.134,50 |
| 44 | sardinha em óleo comestivo, enlatado | lata | 1000 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |
| 45 | suco em pacotes, suco em pó 25g vários sabores | pct | 1080 | R\$ 0,82 | R\$ 885,60 |
| Valor Total | | | | | R\$ 112.145,02 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | R\$ 117.751,12 |



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/06/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 117.751,12 (Cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.122.0012.2061.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
08.122.0002.2047.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 02 de junho de 2022.

Lidimar Baima Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Leonardo Bandeira do Vale
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____